



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Quarta-feira • 5 de Fevereiro de 2020 • Ano VIII • Nº 694

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Portaria Nº 018/2020 de 04 de Fevereiro de 2020** - “Nomeia a Servidora Abaixo Discriminada, Para Exercer o Cargo de Coordenador da Divisão de Arrecadação, Lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças”.
- **Portaria Nº 019/2020 de 05 de Fevereiro de 2020** - “Nomeia a Servidora Abaixo Discriminada, Para Exercer o Cargo de Diretora Escolar do Colégio Municipal de Duas Serras e dá Outras Providências”

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 018/2020  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020**

“Nomeia a servidora abaixo discriminada, para exercer o cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **KERLE SANTOS DA SILVA**, inscrita no CPF n.º 015.426.065-78 e Carteira de Identidade n.º 11.587.756-87 SSP/BA, para exercer o cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças-SEMAF.

Art. 2º- Fica determinado que o vencimento da servidora será com o símbolo CC-9, em conformidade com a Lei Nº 612/2012.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 019/2020  
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020**

“Nomeia a servidora abaixo discriminada, para exercer o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** do **Colégio Municipal de Duas Serras** e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **CLEONICE DE JESUS SANTANA DOS REIS**, inscrita no CPF nº 96628120597 e Carteira de Identidade nº 0729532330 para exercer o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** do **Colégio Municipal de Duas Serras**, situado no Distrito Duas Serras, Antas-BA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento do referido servidor, será com o símbolo CCE-6, em conformidade com a Lei Nº 599/2011, de 15 de Dezembro de 2011 e a Lei Nº 682/2019, de 18 de Junho de 2019, publicada no D.O.M em 05 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, aplicando-se a retroatividade quanto aos seus efeitos perante a data de 03 de Fevereiro de 2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74